




Por: Alencar



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA DE USO RECURSOS HÍDRICOS.
PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.008032/2024.38.
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.
FINALIDADES: ABASTECIMENTO PÚBLICO
INTERESSADO: **DALÉ CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 94.912.326/0001-39**
EMPREENDIMENTO: DALÉ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, LOCALIZADO NA RUA JOSE AIRTON DE ALMEIDA, Nº 738, BAIRRO JOQUEI CLUBE.
MUNICIPIO: IRACEMA - RR
CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2° 47' 48.00" LONGITUDE: W 60° 43' 32.60"
Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARH

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS

Por: Alencar

	GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i>			
EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 150/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024				
<p>A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual n°. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei n° 547 e Decreto Estadual n°. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei n°. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria n°. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: 18201.008032/2024.38.</p>				
RESOLVE-SE:				
Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:				
Ato:	OUTORGA DE PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	DALÉ CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 94.912.326/0001-39			
Empreendimento:	DALÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ AIRTON DE ALMEIDA, N° 738, BAIRRO JOQUEI CLUBE.			
Município:	BOA VISTA - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA			
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR			
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 47' 48.00"		LONGITUDE: W 60° 43' 32.60"	
Finalidades:	ABASTECIMENTO PÚBLICO			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	17,3200	20,0	31	10.738,40
Fevereiro	17,3200	20,0	28	9.699,20
Março	17,3200	20,0	31	10.738,40
Abril	17,3200	20,0	30	10.392,00
Mai	17,3200	20,0	31	10.738,40
Junho	17,3200	20,0	30	10.392,00
Julho	17,3200	20,0	31	10.738,40
Agosto	17,3200	20,0	31	10.738,40
Setembro	17,3200	20,0	30	10.392,00
Outubro	17,3200	20,0	31	10.738,40
Novembro	17,3200	20,0	30	10.392,00
Dezembro	17,3200	20,0	31	10.738,40
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	17,32			
Volume anual (m³):	126.436,00			
Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 27 de agosto de 2026 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.				
Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pelo consultor Fabio Rieli Mendes, responsável técnico CREA RR: 325673RR, Engenheiro Civil, ART OBRA / SERVIÇO N° RR20240133165 de 15 de fevereiro 2024.				
Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR Boa Vista - RR, 69.306-665 Email: gabinete.femarh@gmail.com				

Acesse: <https://cnbv.com.br>

